

## ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

#### (24) Avaliação Física, Atividade Física e Saúde

Área de atuação: Avaliação Física, Atividade Física e Saúde.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Técnicas e processos para avaliação morfológica, funcional e motora associadas ao movimento humano.
2. As variáveis da aptidão física e a prescrição do exercício físico para diferentes populações.
3. Benefícios e riscos da atividade física relacionada à saúde e dos aspectos relacionados à avaliação, prescrição e orientação de atividades físicas para populações em situação especial de saúde.
4. O movimento humano nos aspectos estruturais (anatômicos), funcionais (fisiológicos) e físicos (biomecânicos) e suas aplicações na área da Educação Física.
5. Bases teóricas e perspectivas da aplicação dos conhecimentos da biomecânica para a prática profissional na Educação Física e Esportes.
6. Conceitos e princípios da Atenção Primária à Saúde (APS) e a atuação do profissional de Educação Física na promoção da atividade física para saúde.
7. Bases teóricas em epidemiologia para promoção, proteção e prevenção da saúde em diferentes contextos de atuação profissional.

#### AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| CRITÉRIOS/QUESITOS  |                     |
|---|---------------------|
| <b>1- APRESENTAÇÃO</b><br>a) Introdução<br>b) Desenvolvimento<br>c) Conclusão   | <b>Até 2 pontos</b> |
| <b>2- CONTEÚDO</b><br>a) Desenvolvimento do tópico<br>b) Organização<br>c) Coerência e adequação<br>d) Nível de aprofundamento                    | <b>Até 6 pontos</b> |
| <b>3- LINGUAGEM</b><br>a) Uso de adequado da terminologia técnica<br>b) Propriedade<br>c) Clareza<br>d) Precisão<br>e) Referências bibliográficas | <b>Até 2 pontos</b> |

**Orientação:** são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

#### AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| CRITÉRIOS/QUESITOS   |                     |
|--|---------------------|
| <b>1- Plano de aula</b><br>- Adequação dos objetivos ao tópico | <b>Até 2 pontos</b> |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dados essenciais do conteúdo</li> <li>- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos</li> <li>- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula</li> </ul>   |                     |
| <b>2- Parte expositiva</b>   | <b>Até 6 pontos</b> |
| <b>a) Conteúdo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação e problematização</li> <li>- Desenvolvimento sequencial</li> <li>- Articulação do conteúdo com o tópico</li> <li>- Cumprimento dos objetivos</li> <li>- Exatidão e atualidade</li> <li>- Síntese analítica</li> </ul>  |                     |
| <b>b) Exposição:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)</li> <li>- Adequação do material didático ao conteúdo</li> <li>- Clareza, objetividade e comunicabilidade</li> <li>- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção</li> <li>- Adequação ao tempo disponível</li> </ul> |                     |
| <b>c) Uso de recursos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação dos materiais</li> <li>- Uso adequado dos recursos</li> </ul>  |                     |
| <b>3- Arguição</b>   | <b>Até 2 pontos</b> |
| <b>a) Conhecimento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível de conhecimento geral e específico</li> <li>- Informações corretas</li> <li>- Atualidade de informações</li> </ul> <b>b) Comunicação e linguagem:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Clareza e objetividade</li> <li>- Relação com as áreas correlatas</li> <li>- Argumentação segura</li> </ul>                |                     |

**Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3**

### **CRITÉRIOS/QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Art. 1º O projeto de atividades acadêmicas segue o disposto no Art. 42 da Resolução nº 004/2023-COU.

Art. 2º O projeto de atividades acadêmicas deve ser elaborado pelos candidatos, apresentado no ato da inscrição, considerando a duração de 24 meses, e deve contemplar:

I - plano de atividades para a graduação;

II - projeto de ações de extensão universitária;

III - projeto de pesquisa docente.

§ 1º Serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora o projeto de atividades acadêmicas bem como a sua respectiva arguição com base nos critérios apresentados nos itens "I", "II" e "III" abaixo, com suas respectivas pontuações.

Art. 3º A banca examinadora deve realizar a avaliação do projeto de atividades acadêmicas observando os critérios e pontuação:

I - Plano de atividade para a graduação - Coerência em relação ao Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Educação Física do Departamento de Ciências do Movimento Humano: 3,0 pontos. Articulação entre ensino, orientação de graduação e iniciação científica: 3,0 pontos. Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0 pontos. Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0 pontos;

II - Projeto de ações de extensão universitária - Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,0 pontos. Adequação e relevância das ações de extensão universitária para a comunidade de Ivaiporã e região: 3,0 pontos. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0 pontos. Nível de exequibilidade: 2,0 pontos. Nível de visibilidade: 1,0 ponto;

III - Projeto de Pesquisa - Relevância do tema para a área do concurso em que o projeto proposto está inserido: 2,0 pontos. Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0 pontos. Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0 pontos. Adequação do projeto ao contexto social e econômico da região do Vale do Ivaí: 3,0 pontos. Cronograma físico-financeiro e Exequibilidade: 1,0 ponto;

§ 1º A Arguição do projeto de atividades acadêmicas seguirá o disposto no § 4º da Resolução nº 004/2023- COU que determina que cada examinador terá cinco minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual dispõe de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não pode ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

§ 2º Ao final os membros da Banca Examinadora devem atribuir nota na escala de zero a dez em cada item do Art. 2º, e a nota final da prova do projeto de atividades acadêmicas é obtida pela média aritmética simples das notas de cada examinador nos itens descritos no Art. 3º.

### AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

| <b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>   |            |
|--|------------|
| <b>I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO<br/>(máximo de 200 pontos)</b>       |            |
| Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência                       | <b>200</b> |
| Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso          | <b>150</b> |
| Mestrado na área do concurso   | <b>100</b> |
| <b>OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.</b>    |            |
| <b>II - ATIVIDADES ACADÊMICAS<br/>(máximo de 400 pontos)</b>                                 |            |
| <b>Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira<br/>(vigente)</b> |            |
| <b>1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS</b>   |            |
| Qualis A1  | <b>100</b> |
| Qualis A2  | <b>75</b>  |
| Qualis A3  | <b>65</b>  |
| Qualis A4  | <b>55</b>  |
| Qualis B1  | <b>50</b>  |
| Qualis B2  | <b>45</b>  |
| Qualis B3  | <b>40</b>  |
| Qualis B4  | <b>35</b>  |

|           |    |
|-----------|----|
| Qualis B5 | 30 |
| Outros    | 10 |

|  |  |
|--|--|
| <b>2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL</b> |  |
|--|--|

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| Autor                      | 100 |
| Autor de capítulo          | 50  |
| Tradutor / revisor técnico | 25  |
| Coordenador / organizador  | 25  |
| Editor                     | 15  |

|  |  |
|--|--|
| <b>3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL</b> |  |
|--|--|

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Autor                      | 80 |
| Autor de capítulo          | 40 |
| Tradutor / revisor técnico | 15 |
| Coordenador / organizador  | 15 |
| Editor                     | 10 |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA</b> |  |
|---------------------------------------|--|

|  |    |
|--|----|
| Autor  | 50 |
| Autor de capítulo                                  | 25 |
| Tradutor / revisor técnico                         | 10 |
| Coordenador / organizador                          | 10 |
| Editor   | 05 |
| <b>Livros que não se enquadram nos itens acima</b> | 10 |

|  |  |
|--|--|
| <b>5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA</b> |  |
|--|--|

|   |    |
|---|----|
| Doutorado   | 80 |
| Estagio Pós-Doutoral                                  | 50 |
| Mestrado  | 50 |
| Especialização  | 15 |
| Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino  | 15 |
| Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria) | 05 |
| Residência  | 30 |

|  |  |
|--|--|
| <b>OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.</b> |  |
|--|--|

|   |  |
|---|--|
| <b>6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS</b> |  |
|---|--|

|  |    |
|--|----|
| <b>Pontuação por ano de realização</b>   |    |
| Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não  | 20 |
| Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não | 10 |

|   |            |
|---|------------|
| Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos   | <b>05</b>  |
| Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos  | <b>02</b>  |
| <b>7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos</b>   |            |
| Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)   | <b>20</b>  |
| Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)  | <b>15</b>  |
| Especialização (Não pontuar quando for o orientador)  | <b>10</b>  |
| Graduação (Não pontuar quando for o orientador)   | <b>05</b>  |
| Concurso público, teste seletivo  | <b>05</b>  |
| <b>8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos</b>   |            |
| Coordenação do evento nacional ou internacional   | <b>35</b>  |
| Coordenação do evento regional ou local   | <b>15</b>  |
| Palestrante evento internacional/ nacional  | <b>20</b>  |
| Palestrante evento regional/local   | <b>05</b>  |
| Ministrante de minicurso  | <b>05</b>  |
| Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais   | <b>10</b>  |
| Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais  | <b>02</b>  |
| Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais   | <b>01</b>  |
| Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais  | <b>0,5</b> |
| Participação em evento  | <b>0,3</b> |
| <b>9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos</b>  |            |
| Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios  | <b>20</b>  |
| Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional | <b>40</b>  |
| Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional      | <b>35</b>  |
| Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local         | <b>18</b>  |
| Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.  | <b>40</b>  |
| Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional  | <b>20</b>  |

|   |            |
|---|------------|
| Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional | <b>40</b>  |
| Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional      | <b>20</b>  |
| <b>10- Produção técnica na área</b>   |            |
| Licenciamento de patentes de produtos e processos   | <b>150</b> |
| Registro de patentes de produtos e de processos   | <b>100</b> |
| Depósitos de patentes   | <b>50</b>  |
| Softwares relevantes na área  | <b>150</b> |
| Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa    | <b>40</b>  |
| Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento  | <b>20</b>  |
| <b>11 – Prêmios e Títulos</b>   |            |
| Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas                          | <b>20</b>  |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL<br/>(máximo de 400 pontos)</b>   |           |
| <b>1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)</b>  |           |
| *Magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>   | <b>30</b> |
| *Magistério em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>  | <b>30</b> |
| **Magistério em curso de graduação   | <b>30</b> |
| **Magistério no ensino fundamental, médio e técnico  | <b>15</b> |
| **Magistério em curso de treinamento ou extensão   | <b>03</b> |
| Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a  | <b>03</b> |
| <b>2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos</b>   |           |
| <b>2.1- Pontuação por atividade</b>  |           |
| Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>   | <b>80</b> |
| Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>  | <b>20</b> |
| Coordenação de curso de graduação  | <b>80</b> |
| Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)   | <b>10</b> |
| Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.) | <b>40</b> |
| Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação   | <b>20</b> |
| Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins  | <b>03</b> |
| <b>2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos<br/>Pontuação por ano</b>  |           |
| Experiência profissional na área do concurso   | <b>10</b> |

**TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS**  
**TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III**  
**NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO =**  
**TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100**

**Observação:** a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.